



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## DECRETO nº 028/2015

### “CONCEDE LICENÇA ESPECIAL”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 419/93, e ainda de acordo com o contido na Lei Complementar nº 001/2009.

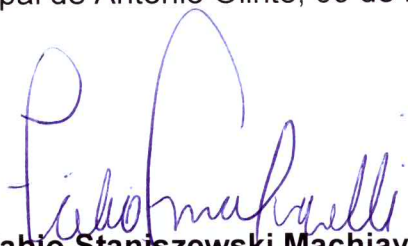
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **LUCIA DE CAMARGO**, CPF 684.712.929-49 do Cargo de **auxiliar de serviços gerais feminino**, pelo período de 03 (Três) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 09 de Fevereiro de 2015.

  
**Fabio Staniszewski Machiavelli**  
Prefeito Municipal

